



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.621, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

- Suspende o expediente da
Administração Direta, Indireta, Fundações
e Autarquias no dia 12 de junho de 2020.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 12 de junho se revela conveniente à Administração Municipal e ao servidor público,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias, no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), que sucede o feriado de “*Corpus Christi*”.

Art. 2º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro, SAMU, coleta de lixo e o Departamento de Mobilidade Urbana (agentes de trânsito) funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de junho de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/06/2020.

Paulo Davi de Campos